

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## PAUTA DE REUNIÃO 18.04.2024

## CJR, CFO

Emanda			Emenda Aditiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 002, de 01
Emenda Aditiva	nº	CRJ	de Fevereiro de 202 <mark>4, inc</mark> lui um novo parágrafo ao Art.1º
01/2024			

ATA CONJUNTA Nº. 05/2024. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS **DELIBERATIVAS** APRESENTADAS. Aos dezoito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, sob a direção do Vereador João Pessoa da Silva Filho (João Pessoa), Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação - relator: vereador João Pessoa da Silva Filho (João Pessoa), membros: vereadores Luciano Francisco do Nascimento (Luciano do Cruzeiro) e Maely Bartolomeu de Franca (Queu). Comissão de Finanças e Orçamento – relator: vereador Celso Luiz dos Santos. membros: vereadores José Roberto da Silva (Deto de Lages) e Fábio Santos de Miranda (Fabinho). Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Redação e Justiça iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi favorável pela admissibilidade da propositura, acerca do Emenda Aditiva nº 001/2024. Aberto debate, foi o parecer aprovado in totum, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a Comissão de Justiça e Redação elaborou o parecer da Emenda Aditiva nº 001/2024, de autoria da própria Comissão de Justiça e Redação. cuja ementa dispõe: "Emenda Aditiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 002, de 01 de Fevereiro de 2024, "Inclui um novo parágrafo ao Art.1º". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, Após, a Comissão de Finanças e Orçamento elaborou o parecer da Emenda Aditiva nº 001/2024. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador João Pessoa da Silva Filho encerrou a presente sessão às 10h e 55min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores/ presentes. São Lourenço, 18 de abril de 2024.

Comissão de Justiça e Redação

Vereador JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO (PSD) Relator da Comissão de Justiça e Redação



Vereador **LUCIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO (PSD)**Membro da Comissão de Justiça e Redação

Vereador MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador CELSO LUIZ DOS SANTOS (MDB) Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador FÁBIO SANTOS DE MIRANDA (MDB) Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

MACIEL ROGÉRIO DA SILVA
Procurador Geral

Assessora Jurídica